

EDITAL Nº 081/2019
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “**Da Elaboração ao Cumprimento de Mandados Cíveis**”.

1 Do curso:

1.1 Nome: Da Elaboração ao Cumprimento de Mandados Cíveis

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 16 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas seguintes comarcas:

Alagoinha, Arcoverde, Buíque, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Itapetim, Pedra, Pesqueira, Poção, São José do Egito, Sanharó, Sertânia, Tacaratu, Tuparetama, Tupanatinga e Venturosa.

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Datas: 25 e 26/04/2019

1.7 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.8 Local: Sala de Treinamento - Fórum Clóvis de Carvalho Padilha – Av. Anderson Henrique Cristino, s/n - Pôr do Sol - Arcoverde

2 Dos docentes previstos:

Sabrina Araújo Feitoza Fernandes Rocha

Jether Abrantes de Lacerda Filho

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 08 a 17 de abril de 2019, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 As desistências também deverão ser encaminhadas para o e-mail ej.desistenciascursos@tjpe.jus.br até às 14h do dia 18 de abril de 2019.

3.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 22 de abril 2019, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

4.2 Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**Da Elaboração ao Cumprimento de Mandados Cíveis**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 01 de abril de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape